



FARMÁCIA HOSPITALAR

Unidade de apoio de assistência técnico-administrativa, dirigida por profissional habilitado, integrada funcional e hierarquicamente às atividades da organização.

I - ESTRUTURA	SIM	NÃO	NA
Área física de acordo com a RDC nº 50/02			
▪ Área restrita			
▪ Sistema de comunicação eficiente com as unidades pertinentes			
▪ Local para guarda de pertences dos funcionários			
SANITÁRIO (funcionários)			
▪ Separados por sexo			
Condições de lavagem das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
ARMAZENAMENTO (Almoxarifado)			
▪ Acesso facilitado			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Armário/gaveta com chave para guarda de medicamentos controlados			
▪ Estantes/prateleiras			
▪ Estrados - Pallets			
Sistema organizado de armazenamento			
▪ Disposição por categoria de produtos ou outra forma organizada			
▪ Inflamáveis			
▪ Não inflamáveis			
▪ Explosivos			
▪ Materiais de embalagem e envase			
▪ Medicamentos			
- Termolábeis (23 a 25°C)			
- Imunobiológicos			
- Sujeitos a Controle Especial - portaria nº344/98 ou outra que a substitua			
- Quimioterápicos			
- Soluções parenterais			
▪ Matérias primas e/ou produtos:			



FARMÁCIA HOSPITALAR

Unidade de apoio de assistência técnico-administrativa, dirigida por profissional habilitado, integrada funcional e hierarquicamente às atividades da organização.

- Fotolábeis			
- Sensíveis à umidade			
- Termolábeis			
▪ Radiofármacos			
▪ Germicidas/saneantes			
▪ Materiais , artigos médicos e produtos para saúde (correlatos)			
▪ Quarentena para produtos não liberados ao uso			
Condições especiais de armazenamento			
▪ Geladeira/câmara refrigerada (2 a 8°C)			
- Tomada exclusiva			
- Termômetro de máxima e mínima			
▪ Freezer (- 18 a -20°C)			
- Tomada exclusiva			
- Termômetro de máxima e mínima			
DISPENSAÇÃO			
▪ Guichê de atendimento			
▪ Bancada de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Armário/gaveta com chave para guarda de medicamentos sujeitos a controle especial			
Condições de lavagem das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
FRACIONAMENTO			
▪ Local adequado para fracionamento de sólidos, líquidos e/ou semi – sólidos.			
Condições de lavagem das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Torneira acionada sem o comando das mãos			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
Equipamentos de proteção individual (EPI) em quantidade suficiente para a demanda do serviço			



FARMÁCIA HOSPITALAR

Unidade de apoio de assistência técnico-administrativa, dirigida por profissional habilitado, integrada funcional e hierarquicamente às atividades da organização.

▪ Óculos			
▪ Máscara			
▪ Luvas de procedimentos			
▪ Avental			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Bancada			
▪ Cabina de segurança biológica			
▪ Recipiente rígido para descarte de material perfuro- cortante			
▪ Lixeira com saco plástico branco leitoso e tampa de acionamento por pedal			
▪ Seladora			
DILUIÇÃO DE GERMICIDAS			
▪ Centralizado			
▪ Área exclusiva ou com barreira técnica			
▪ Bancada com pia de material de fácil limpeza e desinfecção			
Condições de lavagem das mãos			
▪ Torneira acionada sem o comando das mãos			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
Equipamentos de proteção individual (EPI) em quantidade suficiente para a demanda do serviço			
▪ Óculos			
▪ Máscara			
▪ Luvas de procedimentos			
▪ Avental			
FARMACOTÉCNICA			
▪ Efetuado pelo profissional farmacêutico ou sob sua supervisão			
▪ Possui farmacopéia ou outros compêndios oficiais			
Vestiário			
▪ Separado por sexo			
▪ Local para troca e guarda de roupa			
Condições de lavagem das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Torneira acionada sem o comando das mãos			



FARMÁCIA HOSPITALAR

Unidade de apoio de assistência técnico-administrativa, dirigida por profissional habilitado, integrada funcional e hierarquicamente às atividades da organização.

▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
Equipamentos de proteção individual (EPI) em quantidade suficiente para a demanda do serviço			
▪ Óculos			
▪ Máscara			
▪ Luvas de procedimentos			
▪ Avental			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Armário/gaveta com chave para guarda de medicamentos sujeitos a controle especial			
▪ Bancada com pia			
▪ Equipamentos necessários a manipulação			
- Cabine de segurança biológica			
- Vidrarias			
- Materiais de laboratório (acessórios)			
▪ Reagentes necessários à manipulação			
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML)			
▪ Tanque			
▪ Bancada de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Local para guarda de materiais, de fácil limpeza e desinfecção			
Condições de lavagem das mãos			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE E SEGURANÇA			
▪ Teto integro/ fácil limpeza e desinfecção			
▪ Paredes integras/ fácil limpeza e desinfecção			
▪ Piso integro/impermeável/de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Ralo sifonado/com tampa escamoteável, conforme a RDC n°50/02			
▪ Climatização e/ou ventilação Artificial (ar condicionado) ou Natural (janelas com aberturas teladas)			
▪ Condições de segurança contra incêndio, conforme RDC n°50/02			
▪ Sinalização de orientação e segurança			



FARMÁCIA HOSPITALAR

Unidade de apoio de assistência técnico-administrativa, dirigida por profissional habilitado, integrada funcional e hierarquicamente às atividades da organização.

▪ Identificação das saídas de emergência			
▪ Tomadas 110v e 220v aterradas e identificadas			
II- RECURSOS HUMANOS			
▪ Responsabilidade técnica da área por farmacêutico			
▪ O farmacêutico é membro integrante da Comissão de Controle de Infecção - CCI			
▪ Registro de capacitação de pessoal			
▪ Escala de funcionários em local visível			
▪ Escala de plantão de funcionários			
III-CONDIÇÕES ORGANIZACIONAIS			
▪ Manual de normas e rotinas técnicas atualizadas e disponíveis 13			
▪ Conferencia de prescrições médicas pelo farmacêutico antes da dispensação			
▪ Livro de ordens e ocorrências			
▪ Registro de manutenção preventiva dos equipamentos			
▪ Saneantes utilizados em conformidade com a portaria nº 15/88 – DNVS/SNVS/MS, ou outra que a substitua.			
▪ Centro de Informação sobre Medicamentos (CIM)			
▪ Comissão de Farmácia e Terapêutica			
▪ Padronização de medicamentos, germicidas e produtos para a saúde			
▪ Revisão da padronização de medicamentos, germicidas e produtos para a saúde a cada dois anos.			
▪ Sistema de controle de estoque que permitem sua rastreabilidade (desde a compra ao uso)			
▪ Controle do prazo de validade (primeiro que vence primeiro que sai - PVPS)			
▪ Livros de registro de medicamentos sujeitos ao controle especial			
▪ Encaminhamento dos balancetes dos medicamentos sujeitos ao controle especial à Vigilância Sanitária			
▪ Guarda de medicamentos e imunobiológicos em condições de refrigeração em local exclusivo			
▪ Mapa de registro diário de controle de temperatura (máxima e mínima) em geladeira e freezer			
▪ Dispensação de produtos, observando critérios como: lote, data de entrada , saída e vencimento			



FARMÁCIA HOSPITALAR

Unidade de apoio de assistência técnico-administrativa, dirigida por profissional habilitado, integrada funcional e hierarquicamente às atividades da organização.

▪ Controle de produtos dispensados para os estoques satélites e para os locais de internação			
▪ Sistema de dispensação de medicamentos e produtos para saúde			
- Coletivo			
- Por prescrição Individualizada (24horas)			
- Por dose unitária			
▪ Fracionamento efetuado pelo profissional farmacêutico ou sob sua supervisão			
▪ Livro de registro de produtos fracionados			
▪ Rótulos de identificação contendo: nome do medicamento, número de lote, prazo de validade dos medicamentos fracionados e nome do responsável técnico e de quem fracionou			
▪ Rotinas escritas disponíveis aos funcionários no serviço para diluição e fracionamento			
▪ Rótulos de identificação das soluções contendo: o nome do produto, número do lote, prazo de validade e responsável técnico			
▪ Fluxo de horários para as diversas atividades quando o ambiente é único			
▪ Registro de produtos magistrais			
▪ Dispõe de laudos fornecidos pelo fabricante e/ou fornecedor das matérias primas com controle da qualidade			
▪ Realiza controle da qualidade de produtos acabados			
- Microbiológica			
- Físico-química			
▪ A manipulação de substâncias irritantes, cáusticas, tóxicas é realizada em cabina de segurança			